



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1338/GR/UFGS/2020**

**Revogada por:**

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 620/GR/UFGS/2022](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Repactuações, código FG 2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora ALESSANDRA GHIZONI ROHLING DE SOUZA, Siape nº 2123711, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1100/GR/UFGS/2020, de 14 de setembro de 2020, publicado no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 26 de novembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD~~

~~Reitor~~